

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

OBJETO: Projeto de Lei nº 103/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000.00 e dá outras providências.

PARECER

1. A Comissões respectivas, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Portanto, visando o interesse local e seguindo a legalidade, segue o **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do citado Projeto que visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor supra descrito, pois o mesmo se faz necessário para atender às demanda citadas via mensagem legislativa de n º 117.2022.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**


Joaquim Equip
Presidente

Jorge Itamar Rodrigues

Vice-Presidente



Beito Machadinho

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Jorge Itamar Rodrigues

Presidente



Marcio Nascimento

Vice-Presidente

Fábio do Agem

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Marcelo Burgel

Presidente



Marcio do Nascimento

Vice-Presidente



Marciano

Membro